



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 380/2023

Varginha, 18 de dezembro de 2023.

**Assunto: Resposta ao Requerimento n° 249/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento n°.249/2023 de autoria do nobre vereador Carlos Roberto Rodrigues, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Controle Interno, do Sr. Cristiano Lima Silva e, e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Sr. Milton Tavares Júnior, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo

<b>PROTOCOLO</b>	
Nome Completo:	<i>Roberto Honório Júnior</i>
Cargo:	<i>Secretário - qual</i>
Data:	<i>16/12/2023</i>
Hora:	<i>13:22</i>
Assinatura	

Fls.: _____
Proc.: _____ / _____
Data: _____ / _____ / _____
Ass.: _____



**Prefeitura do Município de Varginha  
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG**

249

Ofício nº 328/2023-SECON

Varginha, 06 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.  
Carlos Honório Ottoni Júnior  
D.D. Secretário Municipal de Governo

**Assunto: Requerimento nº 249/2023**

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento nº 249/2023 do vereador Carlos Roberto Rodrigues “Carlinho da Padaria”, informamos que:

**1) A Emenda Impositiva nº 19/2019 concedeu o valor de R\$ 24.732,94 para a aquisição de materiais esportivos e materiais de construção destinados à Escolinha de Futebol da Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta.**

Analizando os autos do **processo administrativo nº 14.554/2020**, verifica-se que a Secretaria Gestora, SEMEL, realizou a compra e a entrega dos materiais previstos no plano de trabalho inicial, conforme declarações de recebimento dos itens, em anexo.

Contudo, no presente caso, a SEMEL não adquiriu a Estrutura Metálica devido à insuficiência de recursos provenientes da Emenda Impositiva.

Após, a Secretaria Gestora emitiu parecer, às fls. 196/197, aprovando de forma parcial a execução da Emenda e manifestou-se no sentido de que a Associação deveria efetuar a devolução de parte dos materiais de construção não utilizados conforme previsto no plano de trabalho inicial.

O Exmo. Prefeito manifestou-se, às fls. 198/200, no sentido de notificar a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta para que proceda à devolução dos materiais.

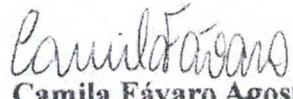
A SECON encaminhou os autos, em 04/10/2023, à SEMEL, para as devidas providências.

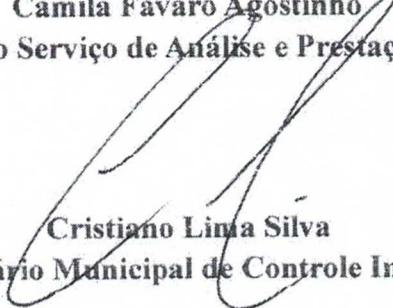
Assim, a Associação precisa regularizar a situação perante a Secretaria Gestora.

  
**Prefeitura do Município de Varginha**  
**Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON**  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

- 2)** Sim. Processo Administrativo nº 14.554/2020.
- 3)** Trata-se de Emenda Impositiva realizada através da compra de materiais pela Secretaria Gestora, SEMEL e a Gestora realizou a entrega dos materiais, conforme mencionado no item 01.  
Contudo, a comprovação de **utilização** dos materiais de acordo com o plano de trabalho inicial deve ser realizada pela Associação que recebeu os materiais, para obter total aprovação da Emenda Impositiva.
- 4)** O processo foi enviado à SEMEL em 05/10/2023.
- 5)** A certidão de regularidade da Associação foi solicitada à SECON somente em outubro de 2023. Assim, foi emitida a certidão anexa e a Associação foi orientada a entrar em contato com a Secretaria Gestora para sanar a pendência, qual seja, efetuar a devolução dos materiais, conforme manifestação da SEMEL no Processo Administrativo nº 14.554/2020. Ressalta-se que após essa data não houve nova solicitação de certidão de regularidade e até o momento a SECON não recebeu a comprovação de que a irregularidade foi sanada.
- 6)** A SEMEL cumpriu sua obrigação enquanto Gestora, ou seja, **realizou a entrega dos materiais** previstos no plano de trabalho.
- 7)** Vide item 01.
- 8)** O processo administrativo nº 14.554/2020 encontra-se na SEMEL, com as notas fiscais solicitadas.

Atenciosamente,

  
**Camila Fávaro Agostinho**  
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas

  
**Cristiano Lima Silva**  
Secretário Municipal de Controle Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Proc.: 14554/21  
Data: 29/06/21  
Ass.: Hamza

Ofício nº 42

Varginha(MG), 21 de dezembro de 2020.

Referente: Emenda impositiva 19.

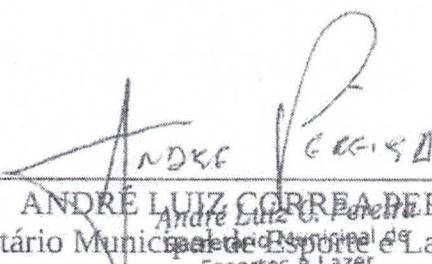
Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste informar que os materiais esportivos listados abaixo, referente a Emenda Impositiva nº 19 do vereador Anderson José Firmino, já se encontram no almoxarifado da SEMEL, sendo necessário a retirada pelo presidente da Associação.

Material	Quantidade	Material	Quantidade
Bolas de Futebol de Couro	10	Meião de Futebol infantil preto	70
Colete infantil dupla face	70	Chuteira Society Infantil	10
Conjunto de uniformes	2	Cones para treinos	10

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ LUIZ CORRÊA PEREIRA  
André Luiz Corrêa Pereira  
Secretário Municipal de  
Esportes e Lazer – SEMEL

Ilmo. Sr. Presidente,  
Fernando Gomes Filho  
Veterano dos 30  
Varginha – MG

Declaro ter recebido os materiais conforme descrito acima.

Ass.: RECEBIDO 146-10.544.812  
Data: 22/12/2020 João Paulo

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Fls.: 83  
Proc.: 14554/20  
Data: 29/06/21  
Ass.: Ham no

**Ofício n° 11**

Varginha(MG), 16 de abril de 2021.

**Referente: Emenda impositiva 19.**

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste informar que os materiais de construção listados abaixo, referente a Emenda Impositiva nº 19 do vereador Anderson José Firmino, já foram entregues na sede do clube.

<i>Material*</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Material*</i>	<i>Quantidade</i>
Portas laminadas aço R12	02	Sensor Externo	01
Janelas veneziana aço 120x150 R12	03	Piso 50x50 P15 (metros)	04
Revestimento 32x57 P13 (metros)	20	Bacia sanitária branco	01
Pia de granito 150 cuba de aço	01	Lavatório sanitário branco	01
Chuveiro ducha 220W 4T	01	Espelho PVC	10
Válvula Hidra Max 1 ½	01	Interruptores	02
Cabo Flex 1,5 anti chama (metros)	800	Plafonier branco	05
Cabo Flex 2,5 anti chama (metros)	100	Lâmpadas de led	05
Caixa de passagem	10	Disjuntores	04
Eletroduto PVC	08	Centrinho para disjuntores	01
Adaptador PVC	15		

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ LUIZ CORREIA *ANDRÉ LUIZ C. PEREIRA*  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

**Ilmo. Sr. Presidente,  
Alessandro Estevam Terra  
Veterano dos 30  
Varginha – MG**

Recebido em, 16/04/2020  
  
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Fls.: 980  
Proc.: 14554/20  
Data: 29/06/21  
Ass.: Jhamma

Ofício nº 09

Varginha(MG), 07 de junho de 2021

Referente: Emenda Impositiva 19.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio desse ofício informar que os materiais de construção abaixo descritos referente a Emenda Impositiva nº 19 da Autarquia Autárquica José Pires de Souza foram entregues na sede do clube.

Material*	Quantidade	Materiais	Preço Unid.
Bloco de concreto (13x20x43)	1.100	Cimento CPTI (sacos 50kg)	R\$
Brita 0 (metros)	6	Barras vergalhão 3/8 C-10	R\$
Areia média lavada (metros)	12		

\*AF 4625/2020-1: estrutura metálica.

Sem mais para o momento subscrivem-nos.

Assinatura:

André Luiz C. Pereira  
Secretário Municipal de  
Esportes e Lazer

ANDRÉ LUIZ CORREIA PEREIRA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEL - 21

Hmo. Sr. Presidente,  
Alessandro Escrivani Terra  
Veterano dos 30  
Varginha - MG

Recebido em 29/06/2021  
Assinatura: C  
Assinatura: C

Declaro ter recebido os materiais conforme descrito acima.

Ass.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Fls.: 94  
Proc.: 14554/20  
Data: 29/05/21  
Ass.: Jbmma

Ofício nº 18

Varginha(MG), 18 de maio de 2021.

Referente: Emenda impositiva 19.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste informar que os materiais de construção listados abaixo, referente a Emenda Impositiva nº 19 do vereador Anderson José Firmino, já foram entregues na sede do clube.

<i>Material</i>	<i>Quantidade</i>
Fita Isolante 20m x 18mm	03
Refletor LED SMD SLIM 50 W BIV 6500K	02
Tomada 2P + T 10A	08

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ CORRÊA PEREIRA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
André Luiz Corrêa Pereira  
Secretário Municipal de  
Esportes e Lazer SEMEL

Ilmo. Sr. Presidente,  
Alessandro Estevam Terra  
Veterano dos 30  
Varginha - MG

Declaro ter recebido os materiais conforme descrito acima.

Ass.: 26/05/21  
Data: 26/05/21



Proc.: 14554/20

Data: 31/08/23

Ass.: *[Signature]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**MEMO nº 326/2023**

Varginha(MG), 28 de agosto de 2023.

**Para:** Gabinete Prefeito  
**A/C:** Vérdi Lúcio Melo

**Assunto: Emenda Impositiva 19/2019 – Autor – Anderson José Firmino**

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos através deste, comunicar que, diante da documentação anexada, no processo 14554/2020 referente a Emenda Impositiva nº 19/2019, em solicitação ao documento do Gabinete na fl 149, informamos, que todo material solicitado pela Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta em seu plano trabalho, foi entregue conforme Ofícios 42, 11, 09 e 18 nas respectivas folhas 81, 83, 92 e 94, em cumprimento ao objetivo do clube conforme plano trabalho, foram feitas aquisições de materiais esportivos e de construção para adequação de um espaço para um auditório com a finalidade de atender as crianças e adolescentes com palestras e reforço escolar.

Conforme planilha às fls. 194 e 195 e documentos ( Notas Fiscais, Autorizações de Fornecimento, Comprovantes de pagamentos etc.. ) de fls. 150 a 193-A, foram adquiridos pela Prefeitura Municipal através de processos licitatórios, compra direta e/ou fornecidos pelo almoxarifado da SEMEL e entregues para a Associação.

A associação não conseguiu cumprir com a construção de um auditório, devido ao fato de que a Autorização de Fornecimento – 4625/2020 em favor da empresa Cláudio Henrique Bertoli sendo que o mesmo alegou que o valor R\$ 10.500,00 empenhado a seu favor não dava para fazer a construção da estrutura metálica devido o aumento dos preços conforme fl. 97. A SEMEL ainda realizou junto a SEPLA um estudo de reequilíbrio financeiro ao qual solicitamos a Associação para providenciar os documentos necessários. Porém a Associação não enviou os documentos para análise e liberação de um novo empenho no valor de R\$ 13.800,00. Em conversa de whatzap um diretor da Associação desistiu da construção da cobertura fls. 109 e 110.

*[Signature]*

Em resposta ao Ofício 81/2022 da SECON, a SEMEL relata que houve uma inverdade por parte da SECON na questão que a SEMEL só foi providenciar a autorização de fornecimento somente em dezembro de 2020. Foi o contrário o Suprimentos que nos entregou em 27/12/2020 a AF da referida Estrutura Metálica que decorreu de requisição feita pela SEMEL para o Suprimentos em 31/08/2020 para que se tomasse a providencias necessárias conforme fl. 120 que só ocorreu como mencionado acima.

No que tange aos materiais entregue pela SEMEL a mesma realizou um diligência a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta onde encontramos varias melhorias realizadas no interior da Associação. Exemplo escadas, meio fio, para peito, um lance de arquibancada e dentre outras, também havia materiais armazenados em um comodo próximo ao vestiários do campo como portas, pia, fios etc... conforme documentos anexado ao processo das fls. 116 a 146, salientamos que de acordo com o plano de trabalho da Associação a SEMEL cumpriu com a entrega de todos os materiais esportivos, materiais de construção e autorização de fornecimento para a aquisição de estrutura metálica da qual não foi realizada conforme já mencionado acima.

Como Secretaria Gestora **aprovamos com ressalva a Prestação de Contas** da Emenda Impositiva 019/2019 do ex vereador Anderson José Firmino devido o fato que a Entidade não utilizou parte dos materiais entregues conforme ofícios ( Of. 11 de 16/04/2021 – fl. 93 e Of. 18 de 19/05/2021 – fl. 94) devido este fato solicitamos a devolução dos itens constantes nestes ofícios .

Diante do exposto nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos da prestação de contas que coube a SEMEL fazer devido ao fato que **não ocorreu repasse financeiro para a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Fls.: 193
Proc.: 14554   20
Data: 21/08/23
Ass.: 

Atenciosamente,

Milton Tavares Júnior  
Secretario Municipal de Esportes e Lazer

Milton Tavares Júnior  
Secretario Municipal de Esportes e Lazer

Jaimo Roberto Alves Macedo  
Técnico Desportivo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
GABINETE DO PREFEITO

FLS:	198
PROC:	14554/2020
DATA:	19 / 09 / 23
ASS.:	Rosana Souza

DE : Gabinete do Prefeito  
PARA : Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON  
PROC. : 14554/2020

Senhor Secretário,

Nos presentes autos, trata-se da **Emenda Impositiva nº 19/2019**, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Anderson José Firmino no ano de 2019. A referida emenda foi aprovada no montante de R\$24.732,94 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) e destinada à Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta.

Cabe ressaltar que a responsabilidade pela execução e monitoramento da mencionada emenda recai sobre a Secretaria Municipal de Esporte (SEMEL).

Ao longo do exercício de 2020, uma parcela das obrigações previstas na emenda foi cumprida, notadamente no que se refere à aquisição de equipamentos esportivos, a exemplo de bolas, uniformes e chuteiras, os quais já foram devidamente entregues, conforme fls. 194 e 195.

Todavia, parte dos recursos alocados na emenda estava destinada à construção de uma sala nas instalações da entidade. Com essa finalidade, a SEMEL providenciou a aquisição dos materiais necessários para a construção, incluindo blocos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
GABINETE DO PREFEITO

FLS:	109
PROC.:	19554/2020
DATA:	16/09 / 2020
ASS.:	

areia, cimento, chuveiro, fiação, lâmpadas, entre outros, e entregou tais materiais à mencionada associação.

Nesse ínterim, constatou-se que para a conclusão da construção da sala era necessária a aquisição de uma estrutura metálica, cujo valor em 2020 foi estimado em R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Portanto, a SEMEL procedeu com a autorização de fornecimento em 31 de agosto de 2020, embora o empenho tenha ocorrido somente em 27 de dezembro de 2020.

Ao longo do tempo, o processo tramitou por diversos setores da Prefeitura, culminando no fato de que, a mencionada estrutura metálica ainda não havia sido adquirida, devido à insuficiência dos recursos provenientes da emenda parlamentar.

Adicionalmente, conforme relatório constante das folhas 196/197 dos autos, a SEMEL, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, realizou um estudo de reequilíbrio financeiro, solicitando à Associação a apresentação da documentação necessária. Registra-se, no entanto, que tais esforços foram infrutíferos.

Mais agravante, em comunicação por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp), o diretor da mencionada Associação expressou sua desistência quanto à construção da referida cobertura, conforme evidenciado às folhas 109/110 dos autos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
GABINETE DO PREFEITO

FLS:	200
PROC.:	14554/2023
DATA:	19/09/2023
ASS.:	Lucas Souza

Ademais, em suas considerações, a SEMEL, nas folhas supracitadas, **aprovou a prestação de contas com ressalvas**, estabelecendo como condição a devolução dos materiais previamente entregues à Associação, conforme atestado em ofícios constantes às folhas 93 e 94 dos autos.

Em consonância com o exposto, alinho-me ao entendimento da SEMEL e encaminho para providências cabíveis, no sentido de notificar a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta para que proceda à devolução dos materiais conforme documentação mencionada.

Varginha, 19 de setembro de 2023.

  
VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA



Proc.: 14554/2020  
Data: 03/10/23  
Ass.: [Signature]

Prefeitura do Município de Varginha  
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

Ofício nº 262/2023-SECON

Varginha, 03 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.  
Milton Tavares Júnior  
D.D. Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: P.A.14554/2020 – Emenda Impositiva nº 19/2019 – Clube dos Trinta

Prezado Secretário,

Os autos da Prestação de Contas tratam da Emenda Impositiva nº 19/2019, pela qual o vereador Anderson José Firmino destinou o valor de R\$ 24.732,94 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para **aquisição de materiais esportivos e materiais de construção destinados a Escolinha de Futebol da Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta.**

A SEMEL, em resposta ao despacho de fl.149, juntou as requisições, notas fiscais e comprovantes de pagamento dos itens entregues ao Clube dos Trinta às fls. 150/195.

Analizando os autos verifica-se que os materiais esportivos foram devidamente entregues à Associação, conforme o plano de trabalho, a declaração assinada pela Associação de recebimento das mercadorias, e as notas fiscais, apresentados respectivamente às fls. 69, 81, 151 e 155.

Quanto aos materiais destinados à construção de uma sala nas dependências da Associação, verifica-se que a SEMEL não juntou nos autos as requisições, as notas fiscais e os comprovantes de pagamentos dos itens: **duas Portas Laminadas Aço R12, uma Bacia Sanitária Branco, um Lavatório Sanitário Branco, uma Válvula Hidra Max 1 ½, cinco unidades de Plafonier Branco, e um Centrinho para Disjuntores.** Assim, a SEMEL deverá juntar aos autos as respectivas notas fiscais.

Ademais a SECON entende que os **valores** dos materiais entregues pela Gestora e não utilizados pela Associação, de acordo com o previsto inicialmente no plano de trabalho, apresentado às fls. 70/71, devem ser devolvidos aos cofres públicos, devidamente



Proc.: 4554/2023  
Data: 03/10/23  
Ass.: [Signature]

**Prefeitura do Município de Varginha**  
**Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON**  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

**atualizados.** Por oportuno, segue planilha anexa, contendo os valores dos itens entregues à Associação.

Contudo, considerando a manifestação da Gestora às fls. 196/197 e o despacho do Exmo. Prefeito às fls. 198/200, encaminhamos o processo à Secretaria Gestora para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*Camila Fávaro Agostinho*  
Camila Fávaro Agostinho  
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas

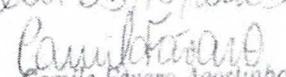
*Cristiano Silva Lima*  
Cristiano Silva Lima  
Secretário Municipal de Controle Interno

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PROCESSO: 14554/2020 EMENDA IMPOSITIVA 19/2019**

**ESTRUTURA FÍSICA – Materiais entregues à Associação – fls. 83, 92, e 94**

PLANO DE TRABALHO FLS. 70/71		Nº NOTA FISCAL	FOLHA Nº	VALOR DO ITEM
1	BLOCOS DE CONCRETO 13*20*43	15846	159	R\$ 3.410,00
2	BRITA 0 (METROS)	912	163	R\$ 721,28
3	AREIA MÉDIA LAVADA(METROS)	1638	166	R\$ 840,00
4	CIMENTO CP II (SACOS 50kg)	819	169	R\$ 900,00
5	BARRAS DE VERGALHÃO 3/8 C-50	7107	174	R\$ 631,00
6	PORTAS LAMINADAS AÇO R12	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	-
7	JANELAS VENEZIANAS AÇO 120*150 R12	15708	178	R\$ 1.080,00
8	REVESTIMENTOS 32*57 P13 (METROS)	15708	178	R\$ 390,00
9	PISO 50*50 PI 5 (METROS)	15708	178	R\$ 87,60
10	BACIA SANITÁRIA BRANCO	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	-
11	LAVATÓRIO SANITÁRIO BRANCO	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	-
12	PIA DE GRANITO 150 CUBA DE AÇO	15708	178	R\$ 350,00
13	CHUVEIRO DUCHA	31	187	R\$ 50,00
14	VÁLVULA HIDRA MAX 1 ½	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	-
15	CABO FLEX 2,5 ANTI CHAMA	25456	191	R\$ 1.392,00
16	CABO FLEX 1,50mm	15708	178	R\$ 105,00
17	CX PASSAGEM	598	193	R\$ 96,00
18	ELETRODUTO PVC	25456	191	R\$ 52,80
19	ADAPTADOR PVC	15708	178	R\$ 5,25
20	SENSOR EXTERNO	598	193	R\$ 38,00
21	REFLETOR MICRO LED	136468	185	R\$ 133,72
22	TOMADAS	7024	184	R\$ 39,68
23	ESPELHO PVC	598	193	R\$ 17,50
24	INTERRUPTORES	15708	178	R\$ 8,00
25	PLAFONIER BRANCO	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	-
26	LAMPADAS DE LED	598	193	R\$ 40,50
27	FITA ISOLANTE	136468	185	R\$ 14,73
28	DISJUNTORES	25456	191	R\$ 72,00
29	CENTRINHO PARA DISJUNTORES	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	-
VALOR TOTAL				R\$ 10.475,06

Quanto aos itens nº 6; nº 10, nº 11, nº 14, nº 25 e nº 29, a SEMEL deverá juntar as respectivas notas fiscais.

em 03/10/2023  
  
 Camila Favaro Agostinho  
 Supervisora do Serviço de Análise  
 e Prestação de Contas

PROC.: 14554/2020  
 DATA: 03/10/2023  
 ASS:



Prefeitura do Município de Varginha  
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON  
Rua Júlio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a **Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta – “Clube dos Trinta”**, com sede no Município de Varginha, inscrita no CNPJ sob o nº 25.657.115/0001-84, possui pendências no Processo nº 14.554/2020, referente à Emenda Impositiva nº 19/2019, junto à Secretaria Gestora SEMEL. Assim, a Associação **não está apta** a pleitear recursos do município.

Varginha, 05 de outubro de 2023.

*Camila Fávaro*  
Camila Fávaro Agostinho

Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas

*Cristiano Silva Lima*  
Cristiano Silva Lima  
Secretário Municipal de Controle Interno



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**MEMO n° 442/2023**

Varginha(MG), 20 de dezembro de 2023.

**Para:** SEGOV

**A/C:** Carlos Honorio Ottoni

**Assunto: Requerimento n° 249/2023 – Autor – Anderson José Firmino**

1) A Secretaria de Controle Interno solicitou informações e pendências a serem respondidas, onde a SEMEL, SECON e a entidade “Clube dos 30”, estão em comunicação para resolução de falhas e finalizar as notificações realizadas pelo Controle Interno.

2) Sim.

3) De acordo Lei nº13.019/2014, todas as entidades devem prestar contas, sendo necessário a apresentação dos documentos e comprovações, mesmo não sendo recursos financeiros e sim materiais.

4) A SEMEL é o canal de comunicação entre o Controle Interno e a entidade, auxiliando na fiscalização e no cumprimento do plano de trabalho proposto pela entidade.

5) A SEMEL desconhece a penalidade indevida, imposta a entidade.

6) Como respondido anteriormente, a SEMEL é a via de acesso, para realização e concretização do plano de trabalho através de requisições para os setores competentes.

7) A SEMEL está em acordos e ajustes com a entidade. Porém, houve a tentativa de entrega do ofício nº 93/2023, para o presidente da associação, que primeiramente fará a análise do documento junto ao setor jurídico da mesma, para posteriormente apresentar o protocolo de recebimento do documento e parecer. Simultaneamente, o sr. Altermir Norberto Suterio, membro da diretoria da entidade, fez um requerimento junto a Prefeitura Municipal, processo nº16478/23, solicitando a cópia completa do processo nº14554/20, no qual já foi entregue, dia 28/11/23, conforme protocolo em anexo.

8) Segue em anexo os ofícios de entrega dos matérias e outros documentos recebidos pela entidade.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

MILTON TAVARES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ofício nº 42

Varginha(MG), 21 de dezembro de 2020.

Referente: Emenda impositiva 19.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste informar que os materiais esportivos listados abaixo, referente a Emenda Impositiva nº 19 do vereador Anderson José Firmino, já se encontram no almoxarifado da SEMEL, sendo necessário a retirada pelo presidente da Associação.

Material	Quantidade	Material	Quantidade
Bolas de Futebol de Couro	10	Meião de Futebol infantil preto	70
Colete infantil dupla face	70	Chuteira Society Infantil	10
Conjunto de uniformes	2	Cones para treinos	10

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ CORREIA PEREIRA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL  
Esportes e Lazer

Ilmo. Sr. Presidente,  
Fernando Gomes Filho  
Veterano dos 30  
Varginha – MG

Declaro ter recebido os materiais conforme descrito acima.

Ass.:   
Data: 21/12/2020 João Paulo


  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Fls.: 83  
 Proc.: 19554/20  
 Data: 23/04/2021  
 Ass.: [Signature]

Ofício nº 11

Varginha(MG), 16 de abril de 2021.

Referente: Emenda impositiva 19.

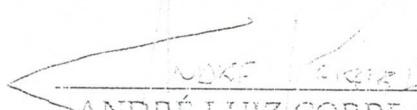
Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste informar que os materiais de construção listados abaixo, referente a Emenda Impositiva nº 19 do vereador Anderson José Firmino, já foram entregues na sede do clube.

<i>Material*</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Material*</i>	<i>Quantidade</i>
Portas laminadas aço R12	02	Sensor Externo	01
Janelas veneziana aço 120x150 R12	03	Piso 50x50 P15 (metros)	04
Revestimento 32x57 P13 (metros)	20	Bacia sanitária branco	01
Pia de granito 150 cuba de aço	01	Lavatório sanitário branco	01
Chuveiro ducha 220W 4T	01	Espelho PVC	10
Válvula Hidra Max 1 ½	01	Interruptores	02
Cabo Flex 1,5 anti chama (metros)	800	Plafonier branco	05
Cabo Flex 2,5 anti chama (metros)	100	Lâmpadas de led	05
Caixa de passagem	10	Disjuntores	04
Eletroduto PVC	08	Centrinho para disjuntores	01
Adaptador PVC	15		

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
 ANDRÉ LUIZ CORRÉA  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Ilmo. Sr. Presidente,  
 Alessandro Estevam Terra  
 Veterano dos 30  
 Varginha – MG

Recebido em, 16/04/2021

*[Signature]*  
 ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Fis.: 94  
Proc.: 4559/21  
Data: 29/05/21  
Ass.: J. B. M. M.

Ofício nº 18

Varginha(MG), 18 de maio de 2021.

Referente: Emenda impositiva 19.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste informar que os materiais de construção listados abaixo, referente a Emenda Impositiva nº 19 do vereador Anderson José Firmino, já foram entregues na sede do clube.

Material	Quantidade
Fita Isolante 20m x 18mm	03 -
Refletor LED SMD SLIM 50 W BIV 6500K	02 *
Tomada 2P + T 10A	08 -

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ CORREA PEREIRA  
Secretário Municipal de Esporte  
André Luiz Correa Pereira  
Secretário Municipal de  
Esportes e Lazer  
SEMEL

Ilmo. Sr. Presidente,  
Alessandro Estevam Terra  
Veterano dos 30  
Varginha – MG

Declaro ter recebido os materiais conforme descrito acima.

Ass.: \_\_\_\_\_

Data: 26/05/21

File No. 96  
Procedure 555  
Date 12/9/06  
Ass.: Library

1.  $\{P_1\}$   
2.  $\{P_1, P_2\}$   
3.  $\{P_1, P_2, P_3\}$   
4.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4\}$   
5.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5\}$   
6.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6\}$   
7.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7\}$   
8.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8\}$   
9.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9\}$   
10.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}\}$   
11.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}\}$   
12.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}\}$   
13.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}\}$   
14.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}, P_{14}\}$   
15.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}, P_{14}, P_{15}\}$   
16.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}, P_{14}, P_{15}, P_{16}\}$   
17.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}, P_{14}, P_{15}, P_{16}, P_{17}\}$   
18.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}, P_{14}, P_{15}, P_{16}, P_{17}, P_{18}\}$   
19.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}, P_{14}, P_{15}, P_{16}, P_{17}, P_{18}, P_{19}\}$   
20.  $\{P_1, P_2, P_3, P_4, P_5, P_6, P_7, P_8, P_9, P_{10}, P_{11}, P_{12}, P_{13}, P_{14}, P_{15}, P_{16}, P_{17}, P_{18}, P_{19}, P_{20}\}$

卷之三

Bloco de concreto (3x2x0,45),  
Brita C (menos),  
Areia media lavada (mais),  
 $A = 4625/220 = 21$  esterilizadas.

*André Luiz C. Pereira  
Secretário Municipal de  
Esportes e Lazer*



CNPJ: 13.880.207/0001-40 / I.E: 00179632600-61  
(35) 3222-3711 / (35) 9 9168-8241  
e-mail: casagrandeconstrucao@yahoo.com.br

Fis.: 172
Proc.: 15553162
Data: 26/03/20
Ass.: [Signature]

### CARTA DE CRÉDITO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG

A CASA GRANDE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, qualificada como micro empresa por seu representante legal, inscrita no CNPJ nº 13.880.207/0001-40 com sede na AV. FRITZ GEISSLER, 385 , B: SAN MARINO – VARGINHA – MG, CEP: 37.037-200, declara: Que a Prefeitura de Varginha, possui um crédito referente a 30 SACOS DE CIMENTO CPII 32;

VARGINHA, 07 DE MARÇO DE 2020.

---

ELTON FLORINDO  
MG15553162 SSP, CPF: 086.324.286-32



02  
16478  
09/11/2015

## REQUISIÇÃO PARA CÓPIA DE PROCESSO

Número do Processo: 16556 / 2010  
Assunto: EMENTA IMPROVISA  
Requerente: HILDEBRAND NOSSA SÉ E FÁTIMA  
CPF/CNPJ: 861.009.396-49  
Telefone: (35) 9.8862-2193  
E-mail: PLTENRUE.SINTESIO@PDTENRUE.COM.BR  
Vínculo do requerente com o Processo: REPRESSENTANTE  
 Cópia do Processo  
 Cópia de partes do Processo  
Justificativa: PRECISAMOS AVALIAR O CONTEÚDO DO  
PROCESSO E APRESENTAR O MESMO aos ASSOCIADOS.

Data: 09/novembro/2010

Assinatura:

### USO DO SETOR DE PROTOCOLO

Secretaria Responsável: Santos  
 Cópia do Processo  
 Cópia de partes do Processo. Páginas: \_\_\_\_\_

### USO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Deferido / Número do DARM: \_\_\_\_\_  
 Indeferido / Motivo: \_\_\_\_\_

Data: 09/novembro/2010

### RECIBO DA ENTREGA

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: 09/novembro/2010